



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.839/2019

“DENOMINA VIA PÚBLICA NO BAIRRO DO QUILOMBO”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

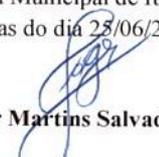
Art. 1º Fica denominada “**Travessa Evaldo Andrade da Silva**”, a via pública que faz a ligação entre as Ruas Pedro Caetano e Bento de Almeida Moço, no bairro Quilombo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (25/06/2019).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 25/06/2019


Faguiner Martins Salvador,
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
EM 27/06/2019



